

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone –fax (18) 3861141

CNPJ N. 44.925.279.0001-90 -e-mail florarica@ig.com.br

PORTARIA Nº 112 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93”, para o exercício de 2017.

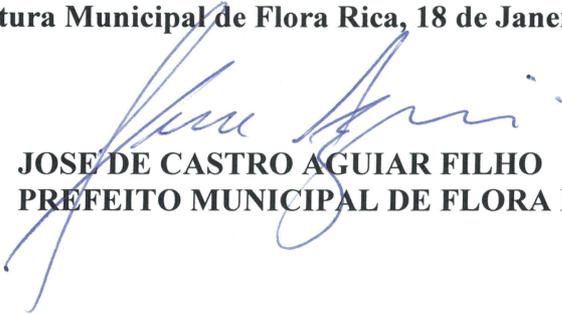
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

R E S O L V E:

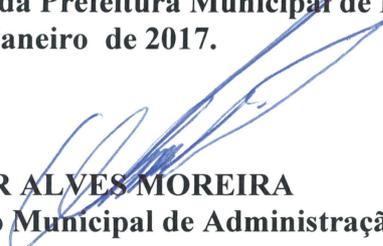
Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos contratos, originários de processos licitatórios, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, artigo 67, o Servidora Publica Municipal Osiris Yassuko Tezuka - RG.N. 21.156.845-4 e CPF n. 153.881.138-33-Ecarregada Cozinha – Setor de Educação.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Janeiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 18 de Janeiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração